



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2018

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, de 16 de abril de 2018:

1) O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, de 16 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a reclassificação do Cargo de Técnico em Contabilidade, passando seu vencimento do nível XIV para o nível XXII, constante no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais a que se refere a Lei Complementar nº 002, de 17 de junho de 2014, e respectiva tabela de vencimentos e progressões na carreira atualmente em vigor.

Guanhães/MG, 07 de junho de 2018.